



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

MATRÍCULA	FICHA
30903	1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 19, da quadra 14, da Rua Deputado Sá Rego (antiga Rua 12 de Outubro), situado no lugar denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito deste Município, medindo 10,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 40,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 18, pelo lado esquerdo com o lote nº 20 e nos fundos com o lote nº 16, distante 20,00m do cruzamento dos alinhamentos desta com o da Rua 13 de Maio que fica mais próxima do lado esquerdo do terreno, com a área de 400,00m². **PROPRIETÁRIO: UNIVERSAL ACM DIAGNOSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.167.502/0001-50, com sede neste Estado. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura de Compra e Venda lavrada nas Notas do 5º Ofício desta Cidade, no livro 183, folhas 174/175, ato nº 115, em 01/12/2009. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 23.361, AV.01 e R.04, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 18 de agosto de 2021. Eu, *[assinatura]*, (Bianca Pacheco Guimarães), Escrevente, Mat. 94/19.720, matriculei. E eu *[assinatura]* (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

25344

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula nº 30903 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por Lei que grave o referido imóvel objetivo desta matrícula, e não havendo no indicador pessoal, qualquer **INDISPONIBILIDADE**, para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo o que dou fé.

Duque de Caxias, 03/06/2025

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Emolumentos...: R\$ 111,47
Fundgrat.....: R\$ 2,17
Lei 3217.....: R\$ 21,72
Fundperj.....: R\$ 5,43
Funperj.....: R\$ 5,43
Funarpen.....: R\$ 6,52
ISS.....: R\$ 5,54
Total.....: R\$ 158,28

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYG/33282 NRU
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RR9QD-KMVB2-CCZTF-2EKFC>

Nº